



GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LEI Nº 1.205 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

"Cria e extingue vagas nos cargos constantes dos anexos I e II, reajusta os valores constantes dos anexos IV e VI, e altera o anexo V, da Lei nº 1.160, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II e V, da Lei nº 1.160 de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, reajustando o quantitativo de vagas dos cargos deles constantes.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos IV e VI, da Lei nº 1.160/2016, que dispõe sobre os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, reajustando no percentual de 5% (cinco por cento) os vencimentos iniciais de todos os níveis das tabelas constantes dos referidos anexos.

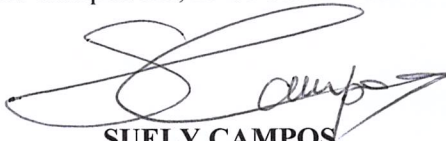
Parágrafo Único. As progressões serão mantidas no percentual de 10% (dez por cento) por padrão.

Art. 3º As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, fixados anualmente, conforme Legislação pertinente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 25 de outubro de 2017.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I

CARGOS E VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO.

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	Administrador	2	4	6
ALE/NS	Administrador Legislativo	1	0	1
ALE/NS	Advogado	2	0	2
ALE/NS	Analista Ambiental	2	0	2
ALE/NS	Analista de Sistemas	3	2	5
ALE/NS	Assessor Técnico Legislativo	3	3	6
ALE/NS	Assistente Social	1	0	1
ALE/NS	Biblioteconomista	0	0	0
ALE/NS	Contador	3	2	5
ALE/NS	Economista	2	2	4
ALE/NS	Enfermeiro	1	2	3
ALE/NS	Engenheiro Civil	1	0	1
ALE/NS	Engenheiro Elétrico	1	0	1
ALE/NS	Gestor Público	2	0	2
ALE/NS	Jornalista	4	0	4
ALE/NS	Médico Cardiologista	0	0	0
ALE/NS	Médico Clínico Geral	1	0	1
ALE/NS	Pedagogo	1	0	1
ALE/NS	Psicólogo	1	2	3
ALE/NS	Publicitário	1	0	1
ALE/NS	Relações Públicas e Cerimonial	0	0	0
ALE/NS	Revisor	3	2	5
ALE/NS	Secretário Executivo Bilíngue (Espanhol)	1	0	1
ALE/NS	Secretário Executivo Bilíngue (Inglês)	1	0	1
ALE/NS	Tradutor (Espanhol)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Francês)	0	0	0
ALE/NS	Tradutor (Inglês)	1	1	2
TOTAL		38	20	58



ANEXO II
CARGOS E VAGAS DE NÍVEL MÉDIO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016)

NÍVEL	CARGO	VAGA		
		PROVIDA	DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NM	Assistente Legislativo	2	7	9
ALE/NM	Digitador	3	0	3
ALE/NM	Programador	2	0	2
ALE/NM	Repórter Cinematográfico	0	0	0
ALE/NM	Repórter Fotográfico	1	0	1
ALE/NM	Secretária	1	0	1
ALE/NM	Taquígrafo	7	3	10
ALE/NM	Técnico em Contabilidade	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Edificações	1	0	1
ALE/NM	Técnico em Enfermagem	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Informática	2	0	2
ALE/NM	Técnico em Manutenção	0	0	0
ALE/NM	Técnico em Segurança do Trabalho	0	0	0
TOTAL		21	10	31



ANEXO IV
VENCIMENTOS INICIAIS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
(ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016)

NÍVEL	CLASSE/PADRÃO	VENCIMENTO INICIAL
ALE/NS	A-I	R\$ 6.079,31
ALE/NM	A-I	R\$ 3.218,50
ALE/NF	A-I	R\$ 2.048,10



ANEXO V
RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO
(ALTERA O ANEXO V DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016)

NÍVEL	VAGA PROVIDA	VAGA DESPROVIDA	TOTAL
ALE/NS	38	20	58
ALE/NM	21	10	31
ALE/NF	18	00	18
TOTAL	77	30	107





GOVERNO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE
PESSOAL EFETIVO, EM 2017.

(ALTERA O ANEXO VI DA LEI Nº 1.160, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016)

NIVEL	CLASSE	PADRÃO				
		I	II	III	IV	V
ALE/NS	A	6.079,31	6.687,24	7.355,97	8.091,56	8.900,72
	B	9.790,79	10.769,87	11.846,86	13.031,54	14.334,70
	C	15.768,17	17.344,98	19.079,48	20.987,43	23.086,17
ALE/NM	A	3.218,50	3.540,35	3.894,39	4.283,83	4.712,21
	B	5.183,43	5.701,77	6.271,95	6.899,14	7.589,06
	C	8.347,97	9.182,76	10.101,04	11.111,14	12.222,26
ALE/NF	A	2.048,10	2.252,91	2.478,20	2.726,02	2.998,62
	B	3.298,48	3.628,33	3.991,16	4.390,28	4.829,31
	C	5.312,24	5.843,46	6.427,81	7.070,59	7.777,65